



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorprofessorcicero@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

VEREADOR PROFESSOR CICERO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 233 / 2020

Campo Mourão, 29 / 01 / 20 Horas 15:20

marcelo
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO

CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO
DE-SE CIÊNCIA AO AUTOR

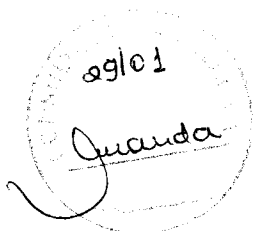
11 / 02 / 2020

O Vereador, infra-assinado, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 128, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis e no contido na LDO/2020 através do Programa 0010: Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural - Ação: 2082 - Manter as Atividades do Departamento de Obras, **INDICA** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário sugerindo a revitalização na pista de caminhada localizada na Avenida Presidente John Kennedy, no Jardim Lar Paraná.

JUSTIFICATIVA: Encaminhamos a presente Indicação a fim de atender às solicitações da comunidade.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
Estado do Paraná, em 24 de Janeiro de 2020.


Professor Cicero
Vereador - PT



A COORDENADORIA DE ASSUNTOS **LEGISLATIVOS CERTIFICA:**

REQUERIMENTO Nº _____ /2020.

INDICAÇÃO Nº 233 /2020.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

☒ não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

☐ existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

☐ não há qualquer óbice.

☐ a proposição é idêntica a outra (anexo) ☐ Já aprovada (167, I, a RI)
☐ Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
☐ Já transformado em diploma legal (167, I, C)

☐ a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

☐ Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /2020, datado em _____ do corrente ano, a Coordenadoria de Assuntos Legislativos indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

☐ **TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

☐ há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

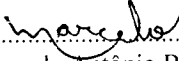
☐ A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

☐ A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº _____ /2020 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

☒ **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**

☐ **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão 03 de Fevereiro de 2020.

.....

Marcelo Antônio Brandino Assis
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

342/2019 – 13/02 – INDICAÇÃO – Jadir Pepita – REALIZAR MELHORIAS NA AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY, NO JARDIM LAR PARANÁ: CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA PARA CAMINHADA CONTÍNUA EM TODA A EXTENSÃO DA VIA; MANUTENÇÃO DA CICLOVIA (REPAROS NA PISTA, SINALIZAÇÃO E PINTURA). **DILIGÊNCIAS.**

1586/2019 – 26/08 – INDICAÇÃO – Tucano - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, COMO PINTURA DA VIA, FAIXAS DE PEDESTRE E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, CONFORME MANUAL DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA DO DNIT, NO PERÍMETRO DE TODA A CICLOVIA JÚLIO VIEIRA DOS SANTOS, LOCALIZADA NA AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY, TRECHO ENTRE A RUA MIGUEL LUIZ PEREIRA E RUA PAVÃO, NO JARDIM LAR PARANÁ.

1603/2019 – 27/08 – INDICAÇÃO – Battilani – FAZER AS SEGUINTE MELHORIAS NA CICLOVIA “JÚLIO VIEIRA DOS SANTOS”, LOCALIZADA NA AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY NO GRANDE LAR PARANÁ: LIMPEZA NOS CANTEIROS; TAPAR OS BURACOS.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 07/02/2020.

(x) Indicação nº 0233/2020 () Requerimento /2019 () Moção nº /2018

AUTORIA: Prof. Cicero

OCORRÊNCIAS:

- () Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- (x) Verificação de Prejudicialidade.
- () Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- () Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- () Inconstitucional por ferir:.....
- () Inorgânico por ferir:.....
- () Illegal por ferir:.....
- () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

Obs. Conforme certidão da Coordenadoria de Assuntos Legislativos existe a indicação nº 342/2019, que trata do mesmo assunto.

Parecer prolatado em 10/02/2020

- () favorável à tramitação.
- () favorável à tramitação com emendas. () Emendas em anexo.
- () Pela apresentação de substitutivo () Substitutivo em anexo.
- (x) Contrário à tramitação () Diligências.

Ulisses Lima Takarada

Ulisses Lima Takarada

Procurador Jurídico

OAB/PR 59.148